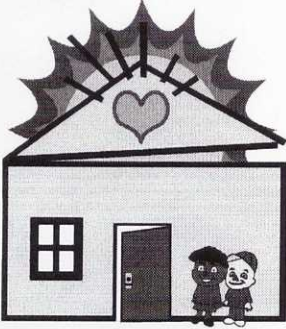


**LAR FELIZ**

Estancia Recanto da Alvorada, s/n., Estrada JGR 316 – Bairro Borda da Mata –  
 Jaguariuna – SP  
 CEP= 13820-000  
 CNPJ: 04.515.175/0001-92  
 (19)99661-0090 (19) 99159-8640



End.Eletronico: [projetolarfeliz123@hotmail.com](mailto:projetolarfeliz123@hotmail.com)

Banco: Bradesco – Agencia: 2935-1 c/c: 1300-5

**ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS –  
 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Serra Negra  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Feliz  
 CNPJ: 04.515.175/0001-92  
 ENDEREÇO E CEP: Estancia Recanto da Alvorada, s/n – Estrada JGR 316 – Jaguariuna – SP – CEP: 13.820-000  
 RESPONSÁVEL PELA OSC: Paulus van Opstal  
 CPF: 221.292.478-06  
 OBJETO DE PARCERIA:  
 EXERCÍCIO: 2.019  
 ORIGEM DOS RECURSOS : Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração No.003/2019	31/01/2019	Fev/2019 a dez/2019	160.920,00
Outros repasses que exedem o termo de colaboração			56.403,89

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		18/01/2019	7.824.713	R\$ 4.949,20
06-02-2019	R\$ 14.629,09	06/02/2019	6.686.356	R\$ 14.629,09
		15/02/2019	6.088.379	R\$ 10.682,00
08-03-2019	R\$ 14.629,09	08/03/2019	5.804.710	R\$ 14.629,09
05-04-2019	R\$ 14.629,09	05/04/2019	4.853.097	R\$ 14.629,09
08-05-2019	R\$ 14.629,09	08/05/2019	3.360.089	R\$ 14.629,09
07-06-2019	R\$ 14.629,09	07/06/2019	9.946.369	R\$ 14.629,09
		04/07/2019	5.451.801	R\$ 4.470,00
05-07-2019	R\$ 14.629,09	05/07/2019	4.106.258	R\$ 14.629,09
07-08-2019	R\$ 14.629,09	07/08/2019	9.182.639	R\$ 14.629,09
06-09-2019	R\$ 14.629,09	06/09/2019	2.923.056	R\$ 14.629,09
		17/09/2019	7.156.626	R\$ 9.685,00
07-10-2019	R\$ 14.629,09	07/10/2019	6.056.349	R\$ 14.629,09

		25/10/2019	198.354	R\$ 4.470,00
07-11-2019	R\$ 14.629,09	07/11/2019	4.860.949	R\$ 14.629,09
		07/11/2019	4.703.049	R\$ 4.470,00
		06/12/2019	4.887,513	R\$ 4.470,00
06-12-2019	R\$ 14.629,10	06/12/2019	4.899.041	R\$ 14.629,10
		10/12/2019	4.627.866	R\$ 13.310,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 102,31
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 217.426,20
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 9,01
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 217.537,52
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 217.537,52

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar Feliz vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2.019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 122.475,64			R\$ 122.475,64	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	R\$ 3.831,40			R\$ 3.831,40	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	R\$ 25.656,82			R\$ 25.656,82	
Outros materiais de consumo	R\$ 8.604,93			R\$ 8.604,93	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 28.415,36			R\$ 28.415,36	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 3.185,00			R\$ 3.185,00	
Combustível	R\$ 10.809,78			R\$ 10.809,78	
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 1.197,15			R\$ 1.197,15	
Outras despesas	R\$ 13.361,44			R\$ 13.361,44	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.537,52</b>			<b>R\$ 217.537,52</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

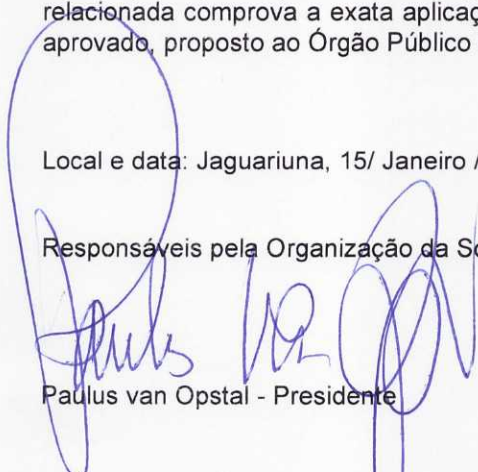
(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 217.538,58
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 217.537,52
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Jaguariuna, 15/ Janeiro /2.020

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

  
Paulus van Opstal - Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

  
Diná Natália Gottardo Veraart

  
Claudia Machado de Souza Teixeira Pires

  
Henrique Gustavo Ap. de Brito